



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI Nº de de de

Autógrafo nº 38 / 2016 Projeto de Lei nº 37/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o projeto de lei nº 37/2016, de autoria da Mesa Diretora que *"Fixa Subsídio dos Vereadores do Município de Domingos Martins."*, expede o seguinte autógrafo:

Art.1º Fica fixado em R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), o subsídio mensal dos Vereadores para vigorar na Legislatura que iniciará em 1º de Janeiro de 2017, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, prêmio, verba de representação, décimo terceiro subsídio ou outra espécie remuneratória.

Art.2º O Vereador que não comparecer à sessão ordinária ou comparecendo e não participar dos trabalhos decorrentes da ordem do dia deixará de receber fração de 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio mensal, salvo motivo justificado.

Parágrafo único. Verificado a ausência do vereador, o presidente da Câmara comunicará a Secretaria Geral Administrativa para as providências relativas ao disposto no presente artigo.

Art. 3º O subsídio dos Vereadores poderá ser reajustado quando o Prefeito Municipal promover revisão geral de vencimentos dos servidores públicos municipais devendo ser aplicado o mesmo índice.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, Elemento de Despesa 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de agosto de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretária



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo